



57/2017



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

## TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, para futuras e eventuais aquisições de materiais e instrumentais hospitalares cirúrgicos de ortopedia.

1.2 Considera a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

1.3 Estabelece também, normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa qualificada no fornecimento futuro e eventual de **materiais e instrumentais hospitalares cirúrgicos de ortopedia**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA.

2.2. Para fins deste Termo de Referencia, considerar-se-á **produto(s)**, como sendo os **materiais e instrumentais hospitalares cirúrgicos de ortopedia**.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 A compra de materiais e instrumentais hospitalares cirúrgicos de ortopedia se faz necessário para atender o Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

3.2 A referida compra dos produtos, têm como objetivo suprir as necessidades básicas e primordiais à saúde pública deste município, por se tratar de aquisição de produtos essenciais aos pacientes assistidos por esta municipalidade, sob pena de agravo ou morte.

3.3 Cabe ao ente público assegurar a todos o direito social a saúde, conforme expressa o art. 196 da Constituição Federal:

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (...)”.*

3.4 Ainda, custa ressaltar que para o bom funcionamento da máquina pública e atender as necessidades preçipuas da sociedade, é imprescindível a aquisição de materiais e instrumentais cirúrgicos hospitalares ortopédicos, conforme preleciona o presente pleito.

#### 4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas segue a descrição dos produtos com quantitativos e valores médios, conforme planilha de itens em anexo.

#### 5. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

5.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

#### 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Travessa Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso/PA – CEP: 68.193-000



## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

6.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

6.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

6.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

6.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Não entregar os produtos com data de validade inferior a de doze meses;
- e) Cumprir a legislação aplicável.

6.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.





## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

#### 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;
- 7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 7.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 7.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

#### 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 8.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 02 de novembro de 2017.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

Tatiane Sousa da Silva  
Secretária de Administração, Coordenação  
e Planejamento





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ITENS DO PROCESSO

NÚMERO DO PROCESSO: 057/2017-SRP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACEBROFILINA 25 MG Acebrofilina Inf. 25mg/5ml Xpe. fr. 120 ml	250.00	FRASCO	3,470	867,50
00002	ACEBROFILINA 50 MG Acebrofilina Ad. 50mg/5ml Xpe. fr. 120 ml	250.00	FRASCO	7,680	1.920,00
00003	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO. FRASCO COM 120ML	1,000.00	FRASCO	4,640	4.640,00
00004	AMBROXOL DICLORIDRATO 15MG/ML FRASCO COM 120 ML. INFANTIL	800.00	FRASCO	2,990	2.392,00
00005	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,000.00	AMPOLA	0,790	790,00
00006	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	10,000.00	FRASCO	0,400	4.000,00
00007	ALPRAZOLAM 2MG	10,000.00	COMPRIMIDO	0,800	8.000,00
00008	ALPRAZOLAN 1MG	5,000.00	COMPRIMIDO	0,350	1.750,00
00009	AMITRIPTILINA 25MG (CI)	10,000.00	COMPRIMIDO	0,240	2.400,00
00010	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75MG	2,000.00	COMPRIMIDO	0,580	1.160,00
00011	AMPICILINA SÓDICA 500MG	5,000.00	COMPRIMIDO	0,370	1.850,00
00012	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML INJETAVEL	250.00	AMPOLA	0,400	100,00
00013	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG/ML + 3M G/ML INJETÁVEL	400.00	AMPOLA	7,380	2.952,00
00014	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1%	10.00	FRASCO	15,950	159,50
00015	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL	500.00	AMPOLA	1,010	505,00
00016	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	5,000.00	COMPRIMIDO	0,430	3.440,00
00017	CARBAMAZEPINA 200MG	8,000.00	COMPRIMIDO	0,260	2.080,00
00018	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	24.00	FRASCO	9,630	231,12



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00019	CEFALOTINA SÓDICA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA	2,030	4.060,00
00020	CEFTRIAXONA 1G SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA	1,530	3.060,00
00021	CETOCONAZOL 200MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,230	1.150,00
00022	CETOCONAZOL 200MG/G CREME 1,500.00 BISNAGA	4,330	6.495,00
00023	CITALOPRAM 20MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,520	5.200,00
00024	CLOBAZAM 10MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,510	1.530,00
00025	CLONAZEPAM 2MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,310	1.550,00
00026	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 500.00 AMPOLA	1,720	860,00
00027	COMPLEXO B INJETÁVEL 1,000.00 AMPOLA	2,250	2.250,00
00028	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL 800.00 AMPOLA	1,160	928,00
00029	DIAZEPAM 10MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,100	500,00
00030	DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 500.00 AMPOLA	2,000	1.000,00
00031	DICLOFENACO SÓDICO 50MG 15,000.00 COMPRIMIDO	0,060	900,00
00032	DIMENIDRATO 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,000.00 AMPOLA	3,420	3.420,00
00033	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5,000.00 AMPOLA	0,580	2.900,00
00034	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 3,000.00 FRASCO	1,100	3.300,00
00035	DIPROPIONATO BETAMETASONA + FOSFATO BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML INJETÁVEL SUSPENSÃO INJETÁVEL 400.00 AMPOLA	4,210	1.684,00
00036	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,690	2.070,00
00037	ERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 800.00 AMPOLA	2,200	1.760,00
00038	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 240.00 AMPOLA	3,580	859,20
00039	FENITOÍNA 100MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,170	510,00
00040	FENOBARBITRAL 100MG 3,000.00 COMPRIMIDO	0,090	270,00
00041	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02MG/DOSE AEROSOL ORAL		





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	50.00 FRASCO	2,940	147,00
00042	FITOMENADIONA - VITAMINA K1 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1ML		
	500.00 AMPOLA	1,600	800,00
00043	FLUCONAZOL 100MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,230	2,460,00
00044	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG PÓ INALANTE, FRASCO COM 200 DOSES		
	8.00 FRASCO	65,530	524,24
00045	GLICEROL ENEMA 120MG/ML		
	10.00 FRASCO	7,910	79,10
00046	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	200.00 AMPOLA	3,270	654,00
00047	GENTAMICINA SULFATO 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	200.00 AMPOLA	2,200	440,00
00048	GENTAMICINA SULFATO 80MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	500.00 AMPOLA	2,200	1,100,00
00049	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	400.00 AMPOLA	6,070	2,428,00
00050	IBUPROFENO 600MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,160	1,600,00
00051	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,180	360,00
00052	ISOSSORBIDA 10MG		
	1,000.00 FRASCO	0,250	250,00
00053	ISOXSUPRINA 10MG/ML - INIBINA SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	600.00 AMPOLA	12,070	7,242,00
00054	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% SEMVASOCONSTRICTOR INJETÁVEL		
	1,000.00 AMPOLA	3,140	3,140,00
00055	MEMANTINA CLORIDRATO 10MG		
	240.00 COMPRIMIDO	1,080	259,20
00056	METRONIDAZOL 500MG/100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	240.00 AMPOLA	4,190	1,005,60
00057	MIDAZOLAM MALEATO 5MG/ML		
	100.00 AMPOLA	2,490	249,00
00058	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA COM 15G		
	600.00 TUBO		
00059	NIMESULIDA 100MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,160	800,00
00060	NISTATINA + METRONIDAZOL 100MG/G + 20.000UI/G CREME VAGINAL. TUBO COM 60G		
	2,000.00 TUBO	7,850	15,700,00
00061	NITROFURANTOÍNA 100MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	0,130	360,00
00062	NITROFURAL 2MG/G BISNAGA COM 30G		
	100.00 BISNAGA	7,190	719,00
00063	OMEPRAZOL 20MG		
	25,000.00 COMPRIMIDO	0,330	8,250,00





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00064	OXITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 400.00 AMPOLA	2,020	808,00
00065	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100.00 AMPOLA	4,130	413,00
00066	PARACETAMOL 500MG 30,000.00 COMPRIMIDO	0,070	2.100,00
00067	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,600	6.000,00
00068	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B INJETAVEL 600.00 AMPOLA	2,730	1.638,00
00069	PREDNISOLONA 1MG SOLUÇÃO ORAL 200.00 FRASCO	7,830	1.566,00
00070	PREDNISONA 5MG 30,000.00 COMPRIMIDO	0,240	7.200,00
00071	PREDNISONA 20MG 30,000.00 COMPRIMIDO	0,430	12.900,00
00072	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10.00 FRASCO	21,790	217,90
00073	RISPERIDONA 3MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,490	4.900,00
00074	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100.00 AMPOLA	7,330	733,00
00075	SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG 3,000.00 COMPRIMIDO	2,330	6.990,00
00076	SECNIDAZOL 1G 3,000.00 COMPRIMIDO	2,120	6.360,00
00077	SERTRALINA CLORIDRATO 25MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,330	2.300,00
00078	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL 1,500.00 FRASCO	2,420	3.630,00
00079	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML 15,000.00 BOLSA	3,680	55.200,00
00080	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML 2,500.00 BOLSA	3,480	8.700,00
00081	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML 1,500.00 BOLSA	3,000	4.500,00
00082	SORO RINGER LACTATO 500ML 500.00 FRASCO	3,940	1.970,00
00083	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA BISNAGA COM 120G 100.00 BISNAGA	12,330	1.233,00
00084	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN 1.0 400G 10.00 LATA	58,570	585,70
00085	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%+MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 30.00 FRASCO	15,000	450,00
00086	TENOXICAM 30MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 800.00 AMPOLA	4,830	3.864,00
00087	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG 1,000.00 COMPRIMIDO	0,380	380,00
00088	TRAMADOL CLORIDRATO 100MG		



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



	500.00 COMPRIMIDO	0,870	435,00
00088	VALPROATO DE SÓDIO 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,380	1.900,00
00090	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML DE ÁCIDO VALPRÓICO		
	50.00 FRASCO	5,980	299,00
00091	VALPROATO DE SÓDIO 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,800	4.000,00
00092	VITAMINA C+ KIPERICIDOLATO+ HESPERIDINA 50MG+100MG+50MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,420	840,00
00093	VITELINATO DE PRATA COLÍRIO		
	10.00 FRASCO	8,940	89,40
00094	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG		
	240.00 COMPRIMIDO	0,890	213,60
00095	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG +LOSARTANA POTÁSSICA 100MG		
	240.00 COMPRIMIDO	1,140	273,60
00096	RIVAROXABANA 15MG		
	120.00 COMPRIMIDO	4,000	480,00
00097	IMUNOGLOBULINA HUMANA 300MEG		
	6.00 UNIDADE	223,670	1.342,02
00098	OXIBUTININA CLORIDRATO 10MG		
	240.00 COMPRIMIDO	1,530	367,20
00099	DOXAZOSINA MESILATO 4MG		
	240.00 COMPRIMIDO	0,640	153,60
00100	TIZANIDINA CLORIDRATO 2MG		
	360.00 COMPRIMIDO	0,380	136,80
00101	ATORVASTINA CALCICA 20MG		
	120.00 COMPRIMIDO	1,000	120,00
00102	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOGATE LCP 400MG		
	80.00 LATA	120,000	9.600,00
00103	PANTOPRAZOL 400MG		
	120.00 COMPRIMIDO	1,500	180,00
00104	DONEZEPILA CLORIDRATO 10MG		
	240.00 COMPRIMIDO	2,500	600,00
00105	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS		
	10.00 FRASCO	9,000	90,00
00106	PASSIFLORA INCARNATA L.		
	240.00 COMPRIMIDO	0,030	7,20
00107	CILÓSTAZOL 100MG		
	240.00 COMPRIMIDO	1,200	288,00
00108	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG		
	240.00 COMPRIMIDO	0,850	204,00
00109	TIAMINA CLORIDRATO 300MG		
	240.00 COMPRIMIDO	0,200	48,00
00110	FIROXICAM 20MG		
	240.00 COMPRIMIDO	0,200	48,00
00111	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG		
	240.00 COMPRIMIDO	2,110	506,40
00112	PREGABALINA 75MG		
	250.00 CÁPSULA	2,000	500,00
00113	BIMATOPROSTA 0,03% + MALTATO DE TIMOLOL 0,5%		
	10.00 FRASCO	15,000	150,00
00114	BRINZOLAMIDA 10MG/ML COLÍRIO		
	10.00 FRASCO	33,980	339,80
00115	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA		
	240.00 COMPRIMIDO	0,070	16,80
00116	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML		
	10.00 FRASCO	50,000	500,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00117	GLODATEROL 2,5 MCG POR PUF 10.00 FRASCO	50,000	500,00	
00118	SALBUTAMOL SULFATO 100UG/DOSE AEROSOL 10.00 FRASCO	10,000	100,00	
00119	RITALINA 30MG 240.00 COMPRIMIDO	0,500	120,00	
00120	ENOXOPARINA 40MG 500.00 COMPRIMIDO	0,450	225,00	
00121	OXCARBAZEPINA 6% SOLUÇÃO ORAL 35.00 FRASCO	35,000	1.225,00	
00122	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLIRIO 5.00 FRASCO	15,000	75,00	
00123	ITRACONAZOL 100MG 250.00 COMPRIMIDO	1,550	387,50	
00124	TOPIRAMATO 100MG 250.00 COMPRIMIDO	0,300	75,00	
00125	TRIXIFENIDILA CLORIDRATO 2,0 240.00 COMPRIMIDO	0,400	96,00	
00126	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG 250.00 COMPRIMIDO	2,000	500,00	
00127	PRAMIPELXOL 1,0 250.00 COMPRIMIDO	1,000	250,00	
00128	DISFOPATO DE CLOQUINA 250MG 240.00 COMPRIMIDO	2,000	480,00	
00129	AZATIOPRINA 150MG 250.00 COMPRIMIDO	2,000	500,00	
00130	CODEINA FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG 250.00 COMPRIMIDO	0,990	247,50	
00131	NIMEGON 50/580MG 250.00 COMPRIMIDO	0,990	247,50	
00132	EMPAGLIFLOZINA 25MG 240.00 COMPRIMIDO	0,890	213,60	
00133	ROSUVASTATINA 10MG 240.00 COMPRIMIDO	1,000	240,00	
00134	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,000.00 COMPRIMIDO	0,050	2.500,00
00135	ACIDO FÓLICO 5MG 20,000.00 COMPRIMIDO	0,130	2.600,00	
00136	ALBENDAZOL 40MG/ML 500.00 FRASCO	2,290	1.145,00	
00137	AMOXICILINA 500MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,230	1.150,00	
00138	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 1,000.00 FRASCO	4,170	4.170,00	
00139	BENZOLMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 300.00 FRASCO	5,140	1.542,00	
00140	CAPTOPRIL 25MG 20.00 COMPRIMIDO	0,060	1,20	
00141	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,350	1.750,00	





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



00142	DIGOXINA 0,25MG 2,000.00 COMPRIMIDO	0,460	920,00
00143	ENALAPRIL 10MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,060	600,00
00144	ENALAPRIL 20MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,120	1.200,00
00145	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO ENVELOPADO 10,000.00 COMPRIMIDO	0,060	600,00
00146	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,030	300,00
00147	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG 400.00 COMPRIMIDO	0,640	256,00
00148	NIFEDIPINO 10MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,100	1.000,00
00149	NIFEDIPINO 20MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,110	1.100,00
00150	SULFATO FERROSO 40MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,060	600,00
VALOR TOTAL R\$			319.343,78